



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 140 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, nos termos do art. 27 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros José Norberto Lopes Campelo, Carlos Eduardo Oliveira Dias, Fernando Cesar Baptista de Mattos, Emmanoel Campelo de Souza Pereira, Fabiano Augusto Martins Silveira, Bruno Ronchetti de Castro e Daldice Maria de Almeida.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Emmanoel Campelo de Souza Pereira; Daldice Maria de Almeida, Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Gustavo Tadeu Alkmim, Bruno Ronchetti de Castro, Fernando Cesar Baptista de Mattos, Carlos Eduardo Oliveira Dias, Arnaldo Hossepian Lima Júnior, Luiz Cláudio Silva Allemand e Lélío Bentes Corrêa.

Art. 3º Designar para integrar a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Lélío Bentes Corrêa, Bruno Ronchetti de Castro, Gustavo Tadeu Alkmim, Fernando Cesar Baptista de Mattos, José Norberto Lopes Campelo, Luiz Cláudio Silva Allemand e Carlos Augusto de Barros Levenhagen.

Art. 4º Designar para integrar a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Gustavo Tadeu Alkmim, Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Bruno Ronchetti de Castro, Fernando Cesar Baptista de Mattos, Carlos

A blue ink signature, appearing to be the name 'A. Bentes', is written in the bottom right corner of the page.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Eduardo Oliveira Dias, Arnaldo Hossepian Lima Júnior, Luiz Cláudio Silva Allemand e Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

Art. 5º Designar para integrar a Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Fabiano Augusto Martins Silveira, Fernando Cesar Baptista de Mattos e José Norberto Lopes Campelo.

Art. 6º Designar para integrar a Comissão Permanente de Jurisprudência, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Emmanoel Campelo de Souza Pereira, José Norberto Lopes Campelo, Luiz Cláudio Silva Allemand e Bruno Ronchetti de Castro.

Art. 7º O encargo de Presidente será exercido até 27 de outubro de 2016, quando assumirá o segundo integrante de cada comissão para mandato de igual período.

Art. 8º Fica revogada a Portaria 75 de 4 de junho de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Ministro **Ricardo Lewandowski**